Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão: 22/09/2003
Presidente

MOÇÃO Nº 017 / 2003.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edson De Geroni
DD.Presidente do Poder Legislativo de Erechim-RS.
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 17/09/03
Horas:
Secretaria Geral

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem REQUERER, que após ouvido e aprovado pelo douto plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal ***MOÇÃO DE REPÚDIO****, ao Decreto Executivo n°2.822 de 15 de setembro de 2003, que REAJUSTA A TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO no município de Erechim/RS, passando para o valor de R$ 1,10 (um real e dez centavos).*

JUSTIFICATIVA

Tal moção justifica-se pela total falta de respeito e consideração mais uma vez demonstrada pelo senhor prefeito municipal aos cidadãos erechinenses que usufruem deste meio de transporte em nossa cidade.

Na calada da noite, impetrou-se um DECRETO lesivo ao munícipe aumentando a tarifa do transporte coletivo urbano de Erechim, cerceando o direito da população em ser ouvida sobre tal ato.

Mostra o senhor prefeito, uma linha de gestão que requer do povo erechinense, a total indignação do feito, por sequer ter sido consultado ou simplesmente AVISADA de tal decisão.

Erechim, Capital da Amizade, 17 de agosto de 2003.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido do Frente Liberal - PFL